



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

OFÍCIO/CMPK/ Nº 147/2019.

Presidente Kennedy – ES, 10 de outubro de 2019.

Ao
Prefeito Municipal de Presidente Kennedy/ES
Exmo. Sr. Dorlei Fontão da Cruz

Do
Presidente da Câmara Municipal de Presidente Kennedy/ES
Exmo. Sr. Thiago Nicson da Silva Viana

Assunto: Encaminha Indicação nº 059/2019.

Excelentíssimo Prefeito,

Encaminho a indicação de autoria do Exma. Sra. Vereadora **Tânia Mara Fontana Correa** de acordo com o art. 179 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Presidente Kennedy. Na qual indica:

“que sejam implantadas as medidas necessárias para a construção e instalação de Estações de Tratamento de Água (ETA) e Estações de Tratamento de Esgoto (ETE) nas comunidades de Jaqueira, Santo Eduardo, Marobá e São Salvador”.

Atenciosamente,

Thiago Nicson da Silva Viana
*Presidente da Câmara Municipal de
Presidente Kennedy – ES.*



PROTOCOLO - PMPK
Nº 030591/2019

14/10/2019
09:03:55

CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY

ENCAMINHA OFÍCIO/CMPK/Nº 147/2019

.....
RUA ÁTILA
FONE (28) :

Chave de Consulta - 27428054432019

KENNEDY- ES
@yahoo.com.br



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Presidente Kennedy – ES, 10 de outubro de 2019.

INDICAÇÃO Nº 059/2019.

Indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que adote as medidas necessárias para a construção e instalação de Estações de Tratamento de Água e Estações de Tratamento de Esgoto nas comunidades do interior do município de Presidente Kennedy.

A Vereadora **TÂNIA MARA FONTANA CORREA** vem à elevada presença do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Presidente Kennedy, **indicar** as medidas de relevante interesse público, que a seguir passa a expor.

O saneamento básico é direito de todos os munícipes, conforme assegurado pelo art. 120 da Lei Orgânica Municipal, cabendo ao município, respeitadas as diretrizes do Estado e da União, a garantia ao fornecimento de água potável inclusive para vilas e povoados, bem como, a instituição, manutenção e controle de sistema de coleta, tratamento e disposições de esgoto sanitário e domiciliar.

Desta forma, o adequado desenvolvimento e efetiva implantação de ações públicas voltadas para o saneamento básico é dever do município, repercutindo seus efeitos de maneira direta na saúde e bem-estar da população.

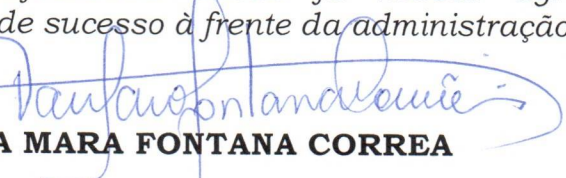
Observa-se, no entanto, que diversas comunidades do interior de Presidente Kennedy não contam com o adequado serviço de abastecimento de água tratada, sofrendo ainda, com a falta da adequada coleta e tratamento de esgoto.

Ante o exposto, Indica:

Que sejam implantadas as medidas necessárias para a construção e instalação de Estações de Tratamento de Água (ETA) e Estações de Tratamento de Esgoto (ETE) nas comunidades de JAQUEIRA, SANTO EDUARDO, MAROBÁ e SÃO SALVADOR.

Certos de que vossa Excelência considerará a pertinência da medida ora sugerida, manifestamos desde já nossos agradecimentos, renovando os votos de sucesso à frente da administração Municipal.

É o que indica.


TANIA MARA FONTANA CORREA

PROTÓCOLO CÂMARA P.K.
Nº 002100/2019
10/10/2019 - 10:31:16
Tania Mara Fontana Correa
INDICAÇÃO Nº 059/2019

